

Deliberação CBH-SM nº 08 de 23 de maio de 2024.

“Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2024.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 02, de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou o cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH) e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito do CBH-SM para o exercício de 2024;

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 03, de 23 de abril de 2024, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2024, e que apurou a disponibilidade para investimento o valor total de **R\$ 383.153,80** (trezentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 264, de 8 de abril de 2024, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2024 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de **R\$ 3.412.489,32** (três milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10 de 13 de dezembro de 2022, que aprovou as diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e indicação dos mesmos no âmbito do CBH-SM;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 16/05/2024, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024/2027), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2024 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, enviado a Secretaria Executiva, dia 17 de maio de 2024;

Considerando a somatória da fonte de Recurso da **CFURH** e da **Cobrança**, onde totalizou um montante de **R\$ 3.795.643,12** (três milhão, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos), para aplicação em investimento no pleito FEHIDRO 2024;

Considerando ainda as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento – MPO do FEHIDRO, que prevê um segundo período para o exercício de 2024, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado, caso necessário;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, com vistas à hierarquização dos empreendimentos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2024, relativo à **Compensação financeira** (CFURH) e à **Cobrança pelo uso de recursos hídricos**, no âmbito da UGRHI 1, no valor de **R\$1.608.503,84** (um milhão, seiscentos e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos), na forma e sequência constante do anexo I e do anexo II da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

São Bento do Sapucaí, 23 de maio de 2024.

Ana Catarina Martins Bonassi
Presidente

Fabiana Cristina Muniz
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

**ANEXO I – (Deliberação CBH-SM nº 08 de 23 de maio de 2024)**

Empreendimentos hierarquizados no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2024 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH						
Classificação	PDC SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
1º (99,9952)	7.1.3	Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza	Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	\$ 531.819,72	\$ 10.853,46	\$ 542.673,18
3º (89,2552)	8.3.2	Projeto de Comunicação Social e Mobilização – CBH-SM	Vale Verde – Associação de Defesa do Meio Ambiente	\$ 324.790,00	\$ 0,00	\$ 324.790,00
4º (88,3833)	4.1.4	Drenagem Pluvial e Contenção de Margem de Ribeirão no Lageado	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal	\$ 278.395,00	\$ 20.516,56	\$ 298.911,56
5º (88,0373)	1.2.19	Monitoramento e Atualização das Metas e Ações do Plano Diretor de Macrodrenagem de São Bento do Sapucaí	Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí	\$ 151.999,12	\$ 7.999,95	\$ 159.999,07
Sub Total				\$ 1.287.003,84	\$ 39.369,97	\$ 1.326.373,81
				Valor FEHIDRO	R\$ 1.287.003,84	



ANEXO II – (Deliberação CBH-SM nº 08 de 23 de maio de 2024)

Empreendimento hierarquizado no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2024 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS						
Classificação	PDC SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
2º (89,2552)	1.2	Caracterização da Vulnerabilidade Ambiental das Nascentes, e Diagnóstico dos Recursos Hídricos das Sub-Bacias de Perdizes, Baú, Serrano e Prata da Bacia Hidrográfica da Serra da Mantiqueira – UGRHI 1	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	\$ 321.500,00	\$ 35.800,00	\$ 357.300,00
			Sub Total	\$ 321.500,00	\$ 35.800,00	\$ 357.300,00
				Valor FEHIDRO	R\$ 321.500,00	